

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 943/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017 e considerando, ainda, o que dispõe os Processos Relacionados, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL as servidoras lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme disposto abaixo:

CARGO: ASSISTENTE DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
51729/18	143402/2	TEREZINHA DE LURDES PIRES	03	21/12/2016
187105/18	262305/1	VALDIRENE MARIA BRITO QUEIROZ	DE 02	14/04/2018
188436/18	226096/1	LORISAMAR SILVA CARDOZO	03	21/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá - MT, 09 de Julho de 2018.

(Original Assinado)

LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Em Substituição

Portaria nº 043/SEGES/2018